

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

RESENHA:

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº014/2014-DETRAN**  
**PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2014. **PARTES:** DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA e a empresa RCA VILLA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, representada por NILTON MANOEL BARBOSA JUNIOR. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo: gasolina e óleo diesel para atender os veículos deste DETRAN/AM, com a quantidade de 4.000 (quatro) mil litros de Diesel e 5.000 (cinco) mil litros de Gasolina com fornecimento mensal assim como descrito no Projeto Básico que passam a integrar o presente Termo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ND 33903001 - Programa de Trabalho 06.122.0001.2001.0001 - Unidade Orçamentária 22201, Fonte de Recurso 201, tendo sido emitida em 14.07.2014, as Notas de Empenho nº NE00746 no valor de R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) correspondentes a 06 (seis) meses, restando para o exercício seguinte o valor de R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), correspondentes aos últimos 06 (seis) meses, com valor mensal de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Manaus, 28 de julho de 2014.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
 Diretor-Presidente

011902

ÓRGÃO: FHEMOAM

PORTARIA Nº 082/2014 - GHEMOAM

O ORDENADOR DE DESPESA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 008/2011-GHEMOAM, de 15/02/2011; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 085/2014 - ASJUR/HHEMOAM CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 879/2014 - HHEMOAM R E S O L V E: I - Considerar INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, a aquisição de Interferon, para atender as necessidades desta Fundação, de acordo com o processo acima identificado; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa abaixo relacionada: 1. **PRODUTOS ROCHEQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A**, Av. Engenheiro Billings nº 1729 Jaguaré, São Paulo/SP - CEP 5321-900, CNPJ nº 33009945/0001-23 para a aquisição do item especificado no Valor Global de R\$ 44.730,00 CIENTÍFICO-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, Manaus, 29 de julho de 2014.

RODRIGO LEITÃO  
 Ordenador de Despesa

RATIFICO O ATO ACIMA, DE ACORDO COM O ART. 26 DA LEI N. 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM MANAUS, 29/7/2014.

NELSON FRAJJI  
 Diretor-Presidente

SILVANA MIRANDA CORRÊA  
 Assessora Jurídica

011903

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas-CREA/AM.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

Processo: 232/2014. Pregão Presencial SRP nº 03/2014. Ata de Registro de Preços nº 03/2014. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando o fornecimento de Cartuchos e Toners, para atender as necessidades do CREA-AM. Partes: CREA-AM e ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME., Contrato: 14/2014. Preço global estimado Registrado: R\$ 18.775,00 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais); JOSÉ CARLOS RAMOS MATOS-ME, Contrato: 15/2014. Preço global estimado Registrado: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais); Valor global estimado: R\$ 29.525,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 24.07.2014. Validade: 12 (doze) meses. Dotação: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008. Manaus (AM), 24 de julho de 2014.

Eng. Civ. Telamon Barbosa Firmino neto  
 Presidente do CREA-AM.

011932

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2014/CREA-AM

**PARTES:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM, representado por seu Presidente, Eng. Civil TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO e a empresa WEBER - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., representada pelo Sr. Alberto Pedro Farias Weber. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2014. **OBJETO:** Recortes de matérias publicadas no Diário Oficial do Estado e nos Diários Eletrônicos da Justiça do Trabalho, da Justiça Estadual e Justiça Federal, Tribunal Regional e do Diário de Justiça da União. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23 de agosto de 2014 a 23 de agosto de 2015. Manaus, 24 de julho de 2014.

Eng. Civil TELAMON B. FIRMINO NETO  
 Presidente do CREA-AM

011932

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, tona público a Homologação do Procedimento Licitatório 232/2014, Pregão Presencial nº 03/2014, Sistema de registro de preços objetivando o fornecimento de Cartuchos e Toners, para atender as necessidades do CREA-AM. Considerando, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Pregoeira constante da Ata de Julgamento de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº 03/2014, que ADJUDICOU o objeto do certame em favor das empresas ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, ficando registrado em Ata o valor global de R\$ 18.775,00 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais) e JOSÉ CARLOS RAMOS MATOS-ME, ficando registrado em Ata o valor global de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 29.525,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais), sendo todos os atos realizados em consonância com a Ata, Edital convocatório, Parecer nº 11/2014/PROJUR/CREA-AM, e demais documentos contidos nos autos. Manaus-AM, 24 de julho de 2014.

Eng. Civ. Telamon Barbosa Firmino neto  
 Presidente do CREA-AM.

011932

Extrato N. 007/CME/2014

APROVADO pela Resolução N.020/CME/2014, de 24.07.2014

EMENTA

Art.1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche (a partir de 06 meses) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do CENTRO EDUCACIONAL EDITH BRANDÃO, situado na Rua Beatriz Portinari, N. 967, Japlim, pelo período de 04 (quatro) anos a contar do início do ano letivo de 2013.

Art. 2º- APROVAR o Regimento Interno do CENTRO EDUCACIONAL EDITH BRANDÃO.

Art. 3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curricular e Calendário Escolar.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 24 de julho de 2014.

ELAINE RAMOS DA SILVA  
 Presidente do CME/Manaus

TA 0238

ATA dos formandos da Escola INTERDIGITUS- CEPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, que foram DIPLOMADOS como Técnico- Em Transações Imobiliárias - TTI nos termos da legislação.

- JULIO CESAR DUARTE HAYDEN
- MICHEL ALESSANDRO DE MATTOS FERNANDES
- SILVIA SILVA NUNES MATTOS

TA 0237

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA ASSUNTO: PORTARIA Nº 043/2014-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO O TEOR Nº. 030/2014 DAS FUNCIONÁRIAS MARILIA MUNIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA, DESTA FCECON, DATADO DE 23 DE JULHO DE 2014, ONDE SOLICITA AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DO VI ENCONTRO TÉCNICO ANUAL DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA E REGISTRO DE CâNCER, NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 11/09/2014 À 12/09/2014. RESOLVE: I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR ABAIXO.

PROFISSIONAL	PERÍODO	DESTINO
MARILIA MUNIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	11/09/2014 à 12/09/2014	MAO /RJ/MAO

CONSIDERANDO SER DA MAIOR IMPORTÂNCIA PARA ESTE ÓRGÃO, II - CIENTÍFICO-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, EM MANAUS (AM), 29 DE JULHO DE 2014.

DR. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE  
 DIRETOR PRESIDENTE

011904

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON

ASSUNTO: RESENHA Nº. 011/2014- FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, NO USO DA SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO QUE TEMPO DE SERVIÇO EXPEDIDO PELA SERVIDORA - SAMARA DE OLIVEIRA MORENO - CARGO AUX. DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº. 146.511-2B. REFERENTE AO REGIME ESPECIAL NO PERÍODO DE (28.07.1993 A 24.08.1997) TOTALIZANDO EM (1.493) DIAS, OU SEJA, (04) ANOS, (01) MÊS E (01) DIAS. PARA FINS DE AVERBAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL. CONFORME CÓPIA DE PORTARIA Nº055/FCECON E CERTIDÃO EXPEDIDA RELO RH DESTA FCECON EM ANEXO. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 24 DE JULHO DE 2014.

DR. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE  
 DIRETOR PRESIDENTE

011905

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

Errata da Resenha da Portaria nº 118/DF - 5, publicada na página quatro, publicações diversas, no Diário Oficial do Estado do dia 06/01/2014.

Onde se lê:

Destino: Manaus/Humaitá/Manaus;  
 CEL PM DANIEL PICCOLOTTO CARVALHO (7093);  
 Período: 29/12/2013 a 10/01/2014;

Leia-se:

Destino: Manaus/Humaitá/Manaus;  
 CEL PM DANIEL PICCOLOTTO CARVALHO (7093);  
 Período: 29/12/2013 a 11/01/2014; Manaus, 24/07/2014.

CEL QOPM ALMIR DAVID BARBOSA  
 Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas.

011906

ÓRGÃO: PMAMPOLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

O CEL QOPM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0078/2014 - PMAM

I - AROLDO DA SILVA RIBEIRO  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 33903089 - 5.000,00;  
 33903989 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
 Manaus, 24 de julho de 2014

ROMMEL DA SILVA PEREIRA DA SILVA  
 CEL QOPM

011907